

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 037/2023**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó - CIS/SERIDÓ, CNPJ: 12.397.803/0001-00**CONTRATADA:** CLÍNICA DE OLHOS NATAL LTDA, CNPJ: 08.460.370/0001-13**OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços especializados em saúde, através do CIS-Seridó.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inexigibilidade de licitação nos termos da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – Os valores devidos a contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.302.002.2002 – Contratação de serviços médicos especializados.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2023.**ASSINATURAS:** Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/SERIDÓ e Maria Cristina Monte Pereira de Macedo, Sócia diretora da CLÍNICA DE OLHOS NATAL LTDA.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Currais Novos-RN, 26 de setembro 2023.**Publicado por:**
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:B2A68F1A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**DIRETORIA**
PORTARIA Nº 0021/2023**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO**
GRANDE DO NORTE - COPIRN

Portaria Nº 0021/2023 Natal, 29 de setembro de 2023

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO, portador do CPF nº 019.906.914-04, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) na forma do preconizado pela Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com hospedagem e alimentação, durante a viagem para participação do Congresso Nacional de Consórcios Públicos e Municipais em Brasília/DF, nos dias 03 e 04 de setembro de 2023, (Pauta: debate em torno das principais demandas municipalistas do país, com foco nas inovações que tornam a gestão pública mais eficientes através de arranjos regionalizados.).

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente**Publicado por:**
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:6B337B5C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023 - CONCORRÊNCIA
Nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4249/2023 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:813CF158

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 13-DLE/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de reposição novas para perfeito funcionamento dos equipamentos hospitalares e odontológicos Secretaria de Saúde do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado e Homologado a empresa Setemol Equipamentos Odontomedicos Ltda. ME, CNPJ Nº 35.662.667/0001-34, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 55.330,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais). Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

KÉRLS JÁCOME SARMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:6B5DD24A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DA DISPENSA

A Secretaria Municipal de Saúde e FMS de Marcelino Vieira-RN, pública a DECLARAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 13-DLE/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de reposição novas para perfeito funcionamento dos equipamentos hospitalares e odontológicos Secretaria de Saúde do Município de Marcelino Vieira-RN. Vencedora: Setemol Equipamentos Odontomedicos Ltda. ME, CNPJ Nº 35.662.667/0001-34, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 55.330,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais). Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II. José Jácome Filho – Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C41DE819

GABINETE DO PREFEITO
ATA 5º - REUNIÃO

ATA 5º - REUNIÃO

Aos dias 28 de setembro de 2023, às 09hs no Centro Administrativo Integrado reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral Especial para as Eleições Unificadas do Conselho Tutelar 2023. Estiveram presentes: Ana Lelia da Silva, Geoneide Maria Lopes de Lima, Mayara Cristina Andrade da Silva e Francisco Hélio Costa Silva. A pauta da reunião foi I- Definição do local de apuração dos votos II- Outros assuntos. A presidente da comissão Ana Lelia começou a reunião afirmando que será necessário definir o local de apuração dos votos, que esteve na escola onde acontecerá a votação junto com a secretaria de assistência Debora Paiva e assistente social Ingrid Rêgo e verificaram que na escola Estadual Padre Bernardino Fernandes possui espaço amplo e bastante confortável para receber a equipe de apuração e os fiscais que ficaram na apuração, as urnas já vão esta na escola então não seria necessário transportá-las pra outro local visto que na própria escola teria espaço e condições adequadas para realizar a apuração, os demais membros da comissão concordaram com a proposta e ao final foi deliberado por unanimidade a Escola Estadual Padre Bernardino Fernandes ser o local de apuração dos votos para Conselheiro Tutelar. Em outros assuntos, foi repassado pela presidente da comissão que amanhã será feito a reunião com os servidores que vão trabalhar nas eleições, que as equipes estão

montadas, e no sábado às 16hs todos da comissão e organização estarão na escola para organizar as seções. Por fim a presidente desejou que essas eleições sejam tranquilas e que tudo ocorra dentro do planejado sem nenhuma intercorrência. Sem mais nada a tratar, eu, INGRID IREDLA DA SILVA REGO, secretário executivo desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. Marcelino Vieira-RN, 28 de setembro de 2023.

ASSINATURA:

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:9BBBA611

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 08/2023 – CEE

RESOLUÇÃO nº 08/2023 – CEE

Dispõe sobre o local e apuração dos votos das eleições unificadas do conselho tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARCELINO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL instituída pela resolução 003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a Escola Estadual Padre Bernardino Fernandes será o local a ser realizado a apuração dos votos nas eleições do dia 01 de outubro, logo após o encerramento da votação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelino Vieira (RN), 28 de setembro de 2023.

ANA LELIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:9F3B219F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2023.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Maxaranguape/RN, nomeado pela Portaria 131/2023, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LIMPA FOSSA, COM SUCÇÃO DOS RESÍDUOS, TRANSPORTE E TRANSBORDO EM LOCAL ADEQUADO POR CONTA DA CONTRATADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 13-DLE/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de reposição novas para perfeito funcionamento dos equipamentos hospitalares e odontológicos Secretaria de Saúde do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica Ratificado e Homologado a empresa Setemol Equipamentos Odontomedicos Ltda. ME, CNPJ Nº 35.662.667/0001-34, com proposta aceita pela administração no valor de R\$ 55.330,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais). Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

KÉRLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:6B5DD24A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2023. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>